



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



INDICAÇÃO Nº **IND 10536 /2017**
(Do Senhor Deputado LIRA – PHS)

L I D O
Em. 09/05/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, promova a conclusão da pavimentação asfáltica da Avenida Principal do bairro Morro da Cruz até a DF-473, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, promova a conclusão da pavimentação asfáltica da Avenida Principal do bairro Morro da Cruz, até a DF-473, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação antiga da comunidade, que sofre com a lama e a poeira, dependendo da época do ano. Essa avenida é a principal via de acesso ao bairro e suas ruas adjacentes. A conclusão da pavimentação asfáltica até a DF-473 oferecerá mais uma opção de entrada e saída de veículos no Morro da Cruz, onde residem cerca de 20 mil pessoas.

Essa obra também facilitará a circulação de veículos escolares, do transporte coletivo público, da limpeza urbana, bem como das viaturas do Samu, do Corpo de Bombeiros e das Polícias Militar e Civil.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2017.

LIRA

Deputado Distrital - PHS

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10536 /2017
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/Mai/2017 16:04

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 10/05/17,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 10536/2017
Folha N° 02